



PARCERIA COM O PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
DOS AIMORÉS - MINAS GERAIS

Sancionado o Projeto de Lei nº 13 / 2017

Discutido e Votado pela Câmara Municipal

em 04 / 09 / 2017

Lei Municipal nº 957 / 2017

Publicada em 06 / 09 / 2017

LEI MUNICIPAL Nº 957, 06 DE SETEMBRO DE 2017.

**cria cargo de provimento efetivo e dá
outras providências**

O Prefeito Municipal de Serra dos Aimorés, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhes conferem os artigos 75, IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica criado, no Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo, estabelecido através da Lei nº 739/2006 e suas alterações, o seguinte cargo, estabelecendo sua quantidade, carga horária semanal e padrão de vencimento:

I - SERVIÇOS DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO

<u>Quantidade</u>	<u>Denominação do Cargo</u>	<u>Carga horária</u>	<u>Padrão de Vencimento</u>
01	Engenheiro Civil	40	Carreira XVIII

Parágrafo único. As especificações do cargo de provimento efetivo criado no "caput" da presente Lei, contendo a síntese dos deveres, exemplos de atribuições, condições de trabalho, requisitos para provimento e forma de recrutamento, são as que constam do "Anexo I" que faz parte integrante da presente Lei.

Art. 2.º O Anexo III, da Lei Complementar Municipal nº 739/2006 com suas alterações posteriores, passa a vigorar acrescido da Carreira XVIII, na forma do Anexo II desta lei.

Art. 3.º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias de cada Secretaria Municipal em que o respectivo servidor estiver lotado.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpram-se

Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de setembro de 2017.

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal

Iran Pacheco Cordeiro
Prefeito Municipal
Serra dos Aimorés

ANEXO I

CARGO: Engenheiro Civil

Padrão de Vencimento: Carreira XVIII

SÍNTESE DOS DEVERES: Executar e supervisionar trabalhos técnicos referentes a edificações, estradas, pistas de rolamento e aeroportos; sistemas de transportes, de abastecimento de água e de saneamento; portos, rios, canais, barragens e diques; drenagem e irrigação; pontes e grandes estruturas, bem como todos seus serviços afins e correlatos.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Projetar, dirigir e fiscalizar a construção e conservação de estradas de rodagem e vias públicas, bem como obras de captação, abastecimento de água, drenagem, irrigação e saneamento urbano e rural, executar e/ou supervisionar trabalhos topográficos, estudar projetos, dirigir e/ou fiscalizar a construção e conservação de prédios públicos e obras complementares; projetar, fiscalizar e dirigir trabalhos relativos às máquinas, oficinas e serviços de urbanização em geral, realizar perícias, avaliações, laudos e arbitramentos; examinar projetos e proceder vistorias de construções, exercer atribuições relativas à engenharia de trânsito e de técnicas materiais; efetuar cálculos de estrutura de concreto armado, aço e madeira; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; dirigir veículos de propriedade do Município, desde que possua habilitação legal para tanto; executar outras tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão, em especial as que constam na Resolução n.º 218, de 29 de junho de 1973, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: Carga horária semanal de 40 horas;
- b) Especial: Sujeito a freqüentar cursos de especialização, ao uso de uniforme e equipamentos de proteção individual;
- c) Outras: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços fora do horário de expediente normal, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Instrução: Curso Superior Completo;
- c) Outros: Estar legalmente habilitado para o exercício da profissão.

RECRUTAMENTO: Concurso Público.

ANEXO II
ANEXO III – Lei Complementar Municipal nº 739/2006

CLASSE 2%														
	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
7,76	R\$ 823,92	R\$ 840,39	R\$ 857,20	R\$ 874,35	R\$ 891,83	R\$ 909,67	R\$ 927,86	R\$ 946,42	R\$ 965,35	R\$ 984,65	R\$ 1.004,33	R\$ 1.024,43	R\$ 1.044,92	R\$ 1.065,81
9,71	R\$ 870,78	R\$ 888,20	R\$ 905,96	R\$ 924,08	R\$ 942,56	R\$ 961,42	R\$ 980,64	R\$ 1.000,26	R\$ 1.020,26	R\$ 1.040,67	R\$ 1.061,48	R\$ 1.082,71	R\$ 1.104,35	R\$ 1.126,41
7,77	R\$ 874,94	R\$ 892,42	R\$ 910,27	R\$ 928,48	R\$ 947,05	R\$ 965,99	R\$ 985,31	R\$ 1.005,01	R\$ 1.025,11	R\$ 1.045,62	R\$ 1.066,53	R\$ 1.087,86	R\$ 1.109,62	R\$ 1.131,81
3,67	R\$ 877,88	R\$ 895,44	R\$ 913,35	R\$ 931,62	R\$ 950,25	R\$ 969,25	R\$ 988,64	R\$ 1.008,41	R\$ 1.028,58	R\$ 1.049,15	R\$ 1.070,13	R\$ 1.091,54	R\$ 1.113,37	R\$ 1.135,63
7,95	R\$ 946,51	R\$ 965,44	R\$ 984,75	R\$ 1.004,44	R\$ 1.024,51	R\$ 1.045,02	R\$ 1.065,92	R\$ 1.087,24	R\$ 1.108,99	R\$ 1.131,17	R\$ 1.153,79	R\$ 1.176,85	R\$ 1.200,40	R\$ 1.224,45
3,65	R\$ 990,06	R\$ 1.009,86	R\$ 1.030,06	R\$ 1.050,66	R\$ 1.071,68	R\$ 1.093,11	R\$ 1.114,97	R\$ 1.137,27	R\$ 1.160,02	R\$ 1.183,22	R\$ 1.206,88	R\$ 1.231,02	R\$ 1.255,64	R\$ 1.280,75
10,87	R\$ 1.070,87	R\$ 1.092,28	R\$ 1.114,13	R\$ 1.136,41	R\$ 1.159,14	R\$ 1.182,32	R\$ 1.205,97	R\$ 1.230,09	R\$ 1.254,69	R\$ 1.279,79	R\$ 1.305,38	R\$ 1.331,49	R\$ 1.358,12	R\$ 1.385,28
13,84	R\$ 1.074,92	R\$ 1.096,42	R\$ 1.118,34	R\$ 1.140,71	R\$ 1.163,51	R\$ 1.186,80	R\$ 1.210,53	R\$ 1.234,74	R\$ 1.259,44	R\$ 1.284,63	R\$ 1.310,32	R\$ 1.336,51	R\$ 1.363,25	R\$ 1.390,55
19,27	R\$ 1.182,46	R\$ 1.206,10	R\$ 1.230,23	R\$ 1.254,83	R\$ 1.279,93	R\$ 1.305,53	R\$ 1.331,64	R\$ 1.358,27	R\$ 1.385,43	R\$ 1.413,14	R\$ 1.441,41	R\$ 1.470,23	R\$ 1.499,64	R\$ 1.529,65
30,00	R\$ 1.122,00	R\$ 1.144,44	R\$ 1.167,33	R\$ 1.190,68	R\$ 1.214,49	R\$ 1.238,78	R\$ 1.263,55	R\$ 1.288,83	R\$ 1.314,60	R\$ 1.340,88	R\$ 1.367,71	R\$ 1.395,07	R\$ 1.422,97	R\$ 1.451,41
30,00	R\$ 1.213,80	R\$ 1.238,08	R\$ 1.262,84	R\$ 1.288,09	R\$ 1.313,86	R\$ 1.340,13	R\$ 1.366,94	R\$ 1.394,27	R\$ 1.422,16	R\$ 1.450,60	R\$ 1.479,62	R\$ 1.509,21	R\$ 1.539,39	R\$ 1.570,17
30,00	R\$ 1.224,00	R\$ 1.248,48	R\$ 1.273,45	R\$ 1.298,92	R\$ 1.324,90	R\$ 1.351,39	R\$ 1.378,42	R\$ 1.405,99	R\$ 1.434,11	R\$ 1.462,78	R\$ 1.492,05	R\$ 1.521,89	R\$ 1.552,31	R\$ 1.583,41
30,00	R\$ 1.226,00	R\$ 1.352,52	R\$ 1.379,57	R\$ 1.407,16	R\$ 1.435,31	R\$ 1.464,01	R\$ 1.493,29	R\$ 1.523,16	R\$ 1.553,62	R\$ 1.584,68	R\$ 1.616,39	R\$ 1.648,71	R\$ 1.681,69	R\$ 1.715,35
30,00	R\$ 1.632,00	R\$ 1.664,64	R\$ 1.697,93	R\$ 1.731,89	R\$ 1.766,53	R\$ 1.801,86	R\$ 1.837,90	R\$ 1.874,66	R\$ 1.912,15	R\$ 1.950,39	R\$ 1.989,40	R\$ 2.029,19	R\$ 2.069,77	R\$ 2.111,15
16,11	R\$ 1.679,03	R\$ 1.712,61	R\$ 1.746,87	R\$ 1.781,80	R\$ 1.817,44	R\$ 1.853,79	R\$ 1.890,86	R\$ 1.928,68	R\$ 1.967,25	R\$ 2.006,60	R\$ 2.046,73	R\$ 2.087,67	R\$ 2.129,42	R\$ 2.171,99
30,00	R\$ 2.150,00	R\$ 2.201,00	R\$ 2.253,02	R\$ 2.306,08	R\$ 2.360,20	R\$ 2.815,41	R\$ 2.871,71	R\$ 2.929,15	R\$ 2.987,73	R\$ 3.047,48	R\$ 3.108,44	R\$ 3.170,60	R\$ 3.234,00	R\$ 3.298,65
13,85	R\$ 2.675,33	R\$ 2.729,85	R\$ 2.784,45	R\$ 2.840,14	R\$ 2.896,94	R\$ 2.954,88	R\$ 3.013,98	R\$ 3.074,26	R\$ 3.135,74	R\$ 3.198,46	R\$ 3.262,43	R\$ 3.327,68	R\$ 3.394,23	R\$ 3.462,09
30,00	R\$ 2.040,00	R\$ 2.080,80	R\$ 2.122,42	R\$ 2.164,86	R\$ 2.208,16	R\$ 2.252,32	R\$ 2.297,37	R\$ 2.343,32	R\$ 2.390,19	R\$ 2.437,99	R\$ 2.486,75	R\$ 2.536,48	R\$ 2.587,21	R\$ 2.638,95